



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de encadernadora para atender às necessidades do Gabinete Particular da Governadoria e do Gabinete de Gestão e Interlocução com os Movimentos Sociais

1. Introdução:

- A Secretaria de Estado da Casa Civil vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de encadernação para atender às necessidades do Gabinete Particular da Governadoria e do Gabinete de Gestão e Interlocução com os Movimentos Sociais.

2. Objeto:

- Aquisição de encadernação para atender às necessidades do Gabinete Particular da Governadoria e do Gabinete de Gestão e Interlocução com os Movimentos Sociais.

3. Especificações Técnicas:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT
02	59607	MÁQUINA ENCADERNADORA 54 Perfuradores em aço. Mancais em bronze para maior leveza na perfuração. Mesa tratada e pintura em epóxi. Margeadores de altura e profundidade. Capacidade de perfuração de mínimo 20 folhas por vez. Permite fazer encadernações de blocos de até 450 folhas. Extensão de perfuração: 360 mm Tamanho da mesa: 397 x 358 mm Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Unid.	1

4. Custo estimado:

Descrição do item	Código	Unidade	Qtde.	Orçamentos (CNPJ)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Custo médio estimado unitário (R\$)	Custo médio estimado total (R\$)	Preço fixado pelo ComprasNet (R\$)
01	59607	Un	1	02.933.275/0001-03	489,00	489,00	511,00	511,00	
				01.674.282/0001-75	510,00	510,00			
				04.969.292/0001-26	536,00	536,00			
CUSTO MÉDIO ESTIMADO TOTAL									
VALOR A SER USADO NA PDF								536,00	

5. Justificativa da necessidade:

- Em face à reorganização administrativa publicada na Lei 17.257, de janeiro de 2011, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Estado de Goiás, criou-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

O planejamento de atividades da Casa Civil contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo.

Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que o Gabinete Particular da Governadoria e o Gabinete de Gestão e Interlocução disponham de materiais destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

6. Critérios de julgamento:

- Menor preço.

7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Os produtos deverão ser entregues, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Estado da Casa Civil, localizada na rua 82 (oitenta e dois), sem número, 8º (oitavo) andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, CEP 74.088-900, município de Goiânia, Estado de Goiás, aos cuidados de Alexandre Ananias dos Santos.

Caso necessário, deverão ser encaminhadas amostras para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo a Administração 5 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo de análise, será feita a entrega definitiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar, caso o produto esteja de acordo com os requisitos exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada no prazo.

8. Sanções:

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, de de 2013.

ALEXANDRE ANANIAS DOS SANTOS
Gerente